



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), destinado à aquisição de uma minicarregadeira e de um implemento do tipo vassoura, que será classificado da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.2.178 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 402.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes:

R\$ 339.018,68 (trezentos e trinta e nove mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos), com os recursos recebidos pelo leilão de inservíveis e pelos rendimentos financeiros deles decorrentes; e

R\$ 62.981,32 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.2.078 - Coleta de Resíduos Domiciliares e Públicos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.471).....R\$ 62.981,32

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES
FAVARO:26686
107883

Assinado de forma
digital por RUY
DIOMEDES
FAVARO:266861078
83

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -